



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº 0118- 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11.494, DE 19 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.494, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA, c.c. artigo 3º., da Lei Municipal nº. 4.753, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação

- a) - Titular: Elizabeth Carvalho
Cilindri
- b) - Suplente: Luiza Helena
Teixeira Viana
- c) - Titular: Ana Maria Roveroni
Oliveira Dorta
- d) - Suplente: Florisa Rosa Bueno
Cúrcio do Nascimento
- e) - Titular: Mara Gagheggi de
Andrade Leveghin
- f) - Suplente: Helena Aparecida
Bernardes

II – Representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Araras

- a) - Titular: Ricardo Franco
- b) - Suplente: Cristina Borrasca
Felisberto

III – Representantes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0118- 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) - Titular: Sonia Carminatti
Brufatto

b) - Suplente: Rayane Carlota
Fernandes Chimachi

IV – Representantes indicados pelas escolas particulares de Educação Infantil do Município

a) - Titular: Cláudia Regina Martoni

b) - Suplente: Simone Curriel

V – Representantes Diretores de Escola da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Suzilei Aparecida da
Silva Guerrero

b) - Suplente: Sandra Travitzki
Fachini

VI – Representantes Professores de Ensino Fundamental da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Wilson José Gambini

b) - Suplente: Alexandre Crippa

VII – Representantes Professores de Educação Infantil da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Vanda Filomena Menin

b) - Suplente: Cristiane Regina
Caliman

VIII – Representantes Professores de Educação Especial da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Gislaíne Sanchez
Luperini

b) - Suplente: Rosa Maria Martina
Manga Legutke

IX – Representantes Professores de Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Adriane Aguiar Buzolin

b) - Suplente: Marli Josefa Calixto
de Lima

X – Representantes Supervisores de Ensino Municipal

a) - Titular: Sandra Maria
Casagrande de Lima

b) - Suplente: Rogéria Natalie
Denardi Carmello

XI – Representantes indicados pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Araras

a) - Titular: Josias Mendes

b) - Suplente: Claudio Cesar Alves

c) - Titular: Michele Renata
Figueiredo

d) - Suplente: Renata Guirau

XII – Representantes indicados pelas Escolas de Ensino Técnico de Araras

a) - Titular: Alexandre Barreto
Rodrigues

b) - Suplente: Luís Paulo Zabin

XIII – Representantes indicados pelas Instituições de Ensino Superior de Araras

a) - Titular: Eber Teixeira Mariano

b) - Suplente: Gilmar Pereira dos
Santos

XIV – Representantes indicados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo da Educação Básica – FUNDEB

a) - Titular: José Roberto Dantas

b) - Suplente: Sandra Paiz
Salvador

XV – Representantes indicados pelo Conselho Tutelar de Araras

a) - Titular: Marcos Aparecido
Bento

b) - Suplente: Tatiane Cristina
Bento

XVI – Representantes dos estudantes

a) - Titular: Olinda Luiza da Silva

b) - Suplente: Maria Benedita
Ferreira Castagna

Art. 2º.) – Estabelecer que o mandato dos Conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez, conforme § 5º., do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 4.753, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.355, de 2 de abril de 2013.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI
Secretária Municipal de Educação

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 1.034/2015-E.-